

III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
“Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e
Segurança Alimentar e Nutricional”

As políticas de emprego, trabalho e economia solidária e a segurança alimentar e nutricional. Contribuições ao debate¹

O objetivo deste texto é contribuir para o envolvimento do Ministério do Trabalho e Emprego e das organizações, entidades e movimentos da sociedade civil envolvidos nas políticas de emprego, trabalho e economia solidária na construção da **III Conferência Nacional de Segurança Alimentar que se realizará em Fortaleza/CE, nos dias 3 a 6 de julho/2007.**

Dentre os avanços do Governo LULA a política de Segurança Alimentar, em especial, a estratégia governamental “FOME ZERO” foi a mais importante para os setores populares da sociedade brasileira. As conquistas obtidas por meio desta política colocam novos desafios para consolidar a Segurança Alimentar e Nutricional como parte central das estratégias nacionais de desenvolvimento. Neste contexto há uma expectativa crescente a respeito das contribuições que as políticas de emprego, trabalho e economia solidária (articuladas as demais) possam dar para a consolidação da “Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”.

O Documento Base da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar é um instrumento importante para orientar o debate sobre estes temas no processo de mobilização da Conferência. Muitas propostas relativas as políticas de emprego, trabalho e economia solidária já estão incorporadas e já refletem o diálogo e integração intersetorial das experiências em cursos (no âmbito das ações governamentais, bem como na articulação das organizações e movimentos da sociedade civil).

O Documento Base está organizado em três eixos temáticos: 1. Segurança alimentar e Nutricional nas estratégias nacionais de desenvolvimento; 2. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; e, 3. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Cada um dos eixos esta dividido em contextualização (análise) e proposições. ²

A inclusão das políticas de emprego, trabalho e economia solidária no debate destes eixos temáticos pode ser identificada na referência a um conjunto de temas tais como: trabalho e renda, relações de trabalho, relações de trabalho cooperativas, economia solidária, qualificação profissional, alimentação do trabalhador, crédito, finanças solidárias, comércio justo e solidário, combate ao trabalho escravo.

Eixo I - Segurança Alimentar e Nutricional nas estratégias nacionais de desenvolvimento.

Na contextualização deste tema o documento constata que a promoção da segurança alimentar e nutricional questiona o modelo de desenvolvimento (e as políticas públicas) nos seus componentes que geram pobreza, concentração de riqueza e degradação do ambiente. Neste sentido constata que a “política econômica ainda vigente restringe a ampliação de atividades econômicas **geradoras de emprego de qualidade e de oportunidades de trabalho digno**” (3). Ao mesmo tempo reconhece que nos últimos quatro anos iniciou-se processo de redução da desigualdade social “numa estratégia

¹ Texto elaborado por Valmor Schiochet, Diretor de Estudos e Divulgação da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. O autor foi representante (substituto do Ministro) do Ministério do Trabalho e Emprego no CONSEA.

² Para facilitar a leitura e localização dos temas no Documento Base, as referências numéricas citadas correspondem aos respectivos itens do Documento Base.

assentada na recuperação das **rendas do trabalho** e pela promoção de pequenos e médios empreendimentos urbanos e rurais” (4).

A organização **da produção e do trabalho** é considerada central nas proposições apresentadas para incorporar a Segurança Alimentar e Nutricional na estratégia nacional de desenvolvimento. A Segurança Alimentar e Nutricional pressupõe a ampliação das possibilidades de obtenção de renda pelo acesso à terra e **ao trabalho digno** e a promoção de **formas eqüitativas, sustentáveis e justas de produção e distribuições** de alimentos “(26)”. Neste sentido o Documento propõe a priorização das “atividades geradoras de **trabalho digno** e que promovam a distribuição da riqueza na medida em que ela é produzida, inclusive e especialmente, nas atividades relativas a produção, distribuição e consumo de alimentos” e “fomento das diversas relações de trabalho com garantia dos padrões socialmente acordados e baseados em princípios constitucionais.” (29)

Eixo II - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Nesta questão o Documento faz um balanço das ações, programas e políticas governamentais considerando a atuação do CONSEA e os avanços identificados no Encontro Nacional de Segurança Alimentar realizado em 2006. Neste balanço o texto apenas faz referência aos avanços na ampliação de recursos e das modalidades de apoio à agricultura familiar e estímulo **aos modelos sustentáveis, ecológicos, cooperativos e solidários de produção e acesso aos mercados** (35).

Por sua vez, nas proposições apresentadas (organizadas em seis diretrizes) a questão da política de trabalho, emprego e economia solidária se evidencia como estratégica para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para a promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável (Diretriz 1), a síntese das proposições é apresentada no item (42) ao propor a priorização da **“geração de trabalho digno e renda, por meio do fomento das diversas relações de trabalho, inclusive as várias modalidades de associativismo e cooperativismo. Tornar prioritárias, também, as iniciativas democráticas e de autogestão da produção e da comercialização baseadas nos princípios da economia solidária. A geração de renda e emprego deve assegurar condições adequadas de trabalho, remuneração básica compatível com padrões dignos de sobrevivência, proteção dos trabalhadores, seguridade...”**.

Outras proposições relacionam a geração de oportunidades de trabalho e renda como orientação para as políticas econômicas (41), a expansão dos **programas de economia solidária, geração de renda e qualificação profissional** pra os beneficiários do programa Bolsa Família (45). Trata também da alimentação escolar proveniente dos sistemas produtivos da agricultura familiar (47) e da ampliação e incorporação no **Programa de Alimentação do Trabalhador** (PAT) de parâmetros baseados nos princípios de uma alimentação saudável e adequada (50 e 51).

Para a Diretriz 2 (Estruturar sistemas de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos eqüitativos, sustentáveis e de base agroecológica) o Documento propõe: regulamentar e efetivar o cumprimento integral da norma constitucional que prevê a função social da propriedade nas dimensões ambiental, econômica e da **legalidade das relações de trabalho** (53); **expropriação das áreas onde ocorre trabalho escravo** (54); promoção da agroecologia por meio do **crédito, fomento a fundos rotativos solidários** (57); programas para **cadeias produtivas** (63); **redes de produção e comercialização** (64); articulação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o **Programa de Comércio Justo e Solidário** (67). O tema das **redes de produção de comercialização** e das compras governamentais aparece em várias proposições já apresentadas pelo CONSEA (item 62).

Na ampliação e coordenação das ações voltadas para grupos populacionais (Diretriz 4) propõe Instituir processos continuados de educação, **capacitação e qualificação profissional** de negros e negras, com vistas à reparação do déficit educativo e de **qualificação profissional** ao qual este povo foi historicamente submetido (85).

Para fortalecer as ações de alimentação e nutrição (Diretriz 5) o Documento propõe a erradicação da fome e da desnutrição por meio da integração entre as ações específicas e as políticas de **acesso ao trabalho e economia solidária** (93). Os programas e ações de apoio à **geração de trabalho e renda** devem constar do orçamento da Segurança Alimentar e Nutricional como orientação na elaboração do PPA 2008-11(108).

Eixo III - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

O SISAN foi estabelecido na Lei 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional). O principal desafio da III Conferência refere-se às proposições relativas à implementação do Sistema e sua interação com as políticas relativas aos demais Sistemas de Políticas Públicas.

Quanto ao CONSEA, caberá à Conferência a definição de critérios para sua composição. Na proposta apresentada pelo Documento Base há uma preocupação com a diversidade de segmentos sociais a serem representados no CONSEA. Dentre os segmentos propostos temos as Centrais Sindicais e a Economia Solidária (113).

O tema da renda e políticas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional é parte da matriz de indicadores para monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (120). Finalmente, o Documento propõe que no processo de regulamentação e implementação do Sisan ocorra a sua integração com outros conselhos e comissões, sobretudo aqueles que tratam das **ações e políticas nas áreas do trabalho e renda**, direitos humanos, desenvolvimento rural e territorial, etc. (127).

Desafios

As políticas de emprego, trabalho e economia solidária aparecem com destaque no Documento Base da Conferência em todos os seus Eixos Temáticos. Ainda que alguns temas requeiram mais esclarecimento sobre sua contribuição para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e outros não estejam suficientemente e adequadamente incorporados ao debate, o destaque conferido às políticas de emprego, trabalho e economia solidária deve ser entendido como expressão do compromisso com a inclusão pelo trabalho, reafirmando a orientação estratégia e os megaobjetivos inscritos no PPA 2004-2007.

Considerando que uma Conferência constitui-se em espaço amplo e privilegiado de participação social para a elaboração e debate sobre a política pública, temos oportunidades de contribuição para que o resultado da Conferência contemple de forma mais adequada e com legitimidade social a necessária articulação entre as políticas de emprego, trabalho e economia solidária e a política nacional de segurança alimentar e nutricional.

Para tanto é importante o efetivo envolvimento do Ministério do Trabalho e Emprego, com suas Secretarias e, em especial, as Delegacias Regionais do Trabalho na realização da Conferência (sejam nas Conferências Estaduais e na Conferência Nacional). Tal envolvimento poderá assegurar a continuidade no esforço intra-governamental realizado nos últimos quatro anos para maior integração das políticas.

Por outro lado, as políticas de emprego, trabalho e economia solidária resultam da história organização e mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras na luta e conquista de direitos e da cidadania. A articulação mais adequada das políticas requer participação

ativa da sociedade civil neste processo. Assim sendo, a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional constitui-se **em espaço privilegiado para a participação do movimento sindical, movimentos de trabalhadores rurais e urbanos, movimento e organizações da economia solidária (Fórum Brasileiro da Economia Solidária) no debate e apresentação de propostas que possam avançar nas conquistas da sociedade brasileira.** A intenção é que o processo de desenvolvimento esteja alicerçado na garantia do trabalho digno, com remuneração justa, com liberdade de organização social e econômica dos trabalhadores e trabalhadoras, na promoção da autonomia e autogestão coletiva dos processos econômicos (produção, comercialização e consumo).